

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS BRASILEIROS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SKI ALPINO DE 2023 – COURCHEVEL-MERIBEL (FRANÇA)

ESPORTE: SKI ALPINO

Data: 25 de Julho de 2022

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os seguintes critérios técnicos para a participação de atletas Brasileiros no Campeonato Mundial de Ski Alpino de 2023.

IMPORTANTE: O presente documento tem como único objetivo apresentar os critérios técnicos que habilitam um(a) atleta brasileiro(a) a participar do Campeonato Mundial de Ski Alpino, nas diferentes disciplinas do Ski Alpino, a ser realizado em Courchevel-Meribel, França. Os critérios de financiamento para atletas visando a participação no referido Campeonato são objeto do documento CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DE ATLETAS PARA CAMPEONATOS MUNDIAIS DE 2023, a ser publicado em www.cbdn.org.br.

DEFINIÇÃO DE TERMOS E PRINCÍPIOS

- A. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** um ou mais requisitos físicos, técnicos e /ou administrativos que habilitam um(a) atleta a participar de um dado evento esportivo.
- B. COTAS:** número de vagas alocadas pela Federação Internacional de Ski (FIS) a cada país, divididas por gênero, masculino e feminino.
- C. EVENTO:** termo utilizado no presente documento para referência ao Campeonato Mundial de Ski Alpino de 2023.

1. COTAS

- 1.1** Poderão participar do EVENTO até no máximo 24 (vinte e quatro) atletas brasileiros(as), sendo o máximo de 14 em um mesmo gênero, respeitando o limite de 4 (quatro) atletas em cada disciplina.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis para representar o Brasil no EVENTO os(as) atletas que satisfaçam as condições apresentadas em 2.1. (critérios gerais) e que atendam os critérios apresentados em 2.2. (critérios esportivos):

2.1. Critérios gerais

2.1.1. Ter um código FIS válido pelo Brasil para a temporada do EVENTO;

2.2. Critérios esportivos

2.2.1. Ser elegível de acordo com os critérios descritos no item 9.1.3 do RULES FOR THE ORGANISATION OF FIS WORLD CHAMPIONSHIPS da Federação Internacional de Ski, disponível em: https://assets.fis-ski.com/image/upload/v1610964370/fis-prod/assets/WSC_Rules_2020_E_Final_2020.pdf

2.2.2. Para participação nas provas de Giant Slalom e Slalom, possuir no máximo 190 pontos FIS na lista de pontos FIS vigente para o EVENTO (valid FIS Points List);

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de atletas que satisfaçam os CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE seja maior do que o número de COTAS alocadas ao país em uma determinada disciplina e gênero, o preenchimento das COTAS seguirá os critérios de seleção abaixo descritos:

3.1. Apresentar a menor pontuação na disciplina em questão na lista de pontos FIS vigente para o EVENTO (valid FIS Points List);

3.2. Em caso de empate na pontuação descrita em 3.1., o desempate seguirá os critérios abaixo descritos, de forma sucessiva até que o empate seja quebrado

3.2.1. Melhor resultado único na disciplina em questão válido para Lista de pontos FIS vigente para o EVENTO;

3.2.2. Caso o empate persista, a escolha recairá sobre o(a) atleta que seja elegível para o maior número de disciplinas de acordo com os critérios descritos no item 2.2.

3.2.3. Caso o empate ainda persista, a escolha será realizada por

sorteio.

Observação Importante

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o(a) atleta classificado(a) conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização do EVENTO, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.